



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
11/05/2022  
ÀS 16:15 Horas  
Ass.:

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2022

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP) – FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR EDSON R. BIASI (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD):** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 55/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 55/2022

**PROCESSO Nº:** 73/2022

**VEREADOR RELATOR:** ANDERSON ZANELLA (PROGRESSISTAS)

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 26 DE ABRIL DE 2022

**AUTORIA DO PROJETO DE LEI:** PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2021/2024

**EMENTA:** CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.

O Vereador ANDERSON ZANELLA, Relator do Projeto de Lei Ordinária 55/2022, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido projeto de lei pretende criar cargos no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Bento Gonçalves, sendo de 02 (dois) cargos da categoria funcional de Nutricionista, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Padrão de vencimento SM4-A.

Justifica o Executivo Municipal, que atualmente há 16 (dezesseis) candidatos aprovados no Concurso Público de 2018 aptos a serem convocados, existindo apenas uma vaga disponível, a qual está em processo de admissão. Desta forma, faz-se necessária a criação de novas vagas para ampliar o efetivo do cargo.

Este Vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas legislativas e o voto é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

  
**Vereador ANDERSON ZANELLA**  
Relator do Projeto de Lei 55/2022